



## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Apucarana da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**considerando** os incisos IX e XIV do Art. do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as Resolução nº 060/2023 - CEPE/UNESPAR e nº 034/2024 - CAD/UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.402.839-5,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Apucarana da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 079/2024.**

Documento: **RES.0032024AprovaAdReferendumdoCOUcriacaocursoCampusApucarana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/04/2024 16:31 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **799.635** por: **Ivone Ceccato** em: 11/04/2024 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b15253e1cdd48fafc3a13ed4e443a13.**